

PORTARIA N.º 010/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. KAMILA ALVES DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do IMPREV- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. KAMILA ALVES DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE LAR MARIA DE NAZARE, com vencimentos integrais, a partir de 03/01/2018 e término em 02/05/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.08.00013P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 18/01/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV